



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador José Wildes – PT

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI N° _____ DE _____ DE 2015.

Proj. de Lei n° 3353/2015

Proj. de Lei Comp. n° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 15/12/15 Horário 11:36

Dispõe sobre a revogação do artigo 4º, da Lei nº 1.794, de 19 de Dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

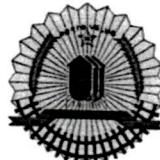
Art. 1º. Fica revogado o artigo 4º da Lei 1.794, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, 15 de Dezembro de 2015.

José Wildes de Brito
Vereador do PT

Vereador Dim Dim
PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador José Wildes – PT

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que Dispõe sobre a revogação do artigo 4º, da Lei nº 1.794, de 19 de Dezembro de 2008.

A proposição está em perfeita consonância aos mandamentos constitucionais e legais. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento afeto à Câmara Municipal. Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da proposição.

Sala das comissões, 15 de Dezembro de 2015.



José Wildes de Brito

Vereador do PT